



GABINETE DO PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Assis

LEI Nº 2.824, DE 22 DE AGOSTO DE 1 990.

Dispõe sobre denominação de via pública.

"Rua Lions Clube de Assis."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - A Rua sem denominação, localizada entre a Av. Sebastião Mendes de Brito e Rua Gabriel Marcondes de Paula - Bié, passa a denominar-se Rua Lions Clube de Assis.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes desta lei, correrão por conta de verbas próprias orçamentárias.

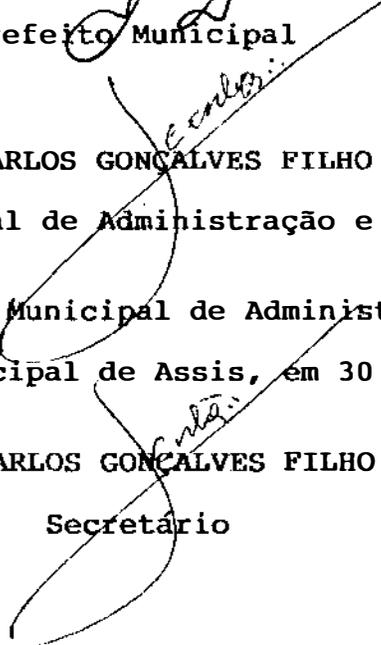
**Artigo 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 22 de agosto de 1.990.

  
ROMEU JOSÉ BOLEFERRINI

Prefeito Municipal

  
JOAO CARLOS GONÇALVES FILHO

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Assis, em 30 de agosto de 1 990.

JOAO CARLOS GONÇALVES FILHO

Secretário